



## **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 739/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CRECHE MÃE RAINHA - CRECHE MUNICIPAL AMÉLIA AUGUSTA PINTO DA CUNHA.**

<b>ENTIDADE</b>	: CRECHE MÃE RAINHA - CRECHE MUNICIPAL AMÉLIA AUGUSTA PINTO DA CUNHA
<b>DATA</b>	: 11/12/25
<b>CHAMAMENTO PÚBLICO</b>	: Nº 16/24 – Proc. Adm. nº 28.579/25
<b>APOSTILAMENTO</b>	: Nº 739/24-2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, cirurgião-dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e CPF nº 004.111.496-52, e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, **CRECHE MÃE RAINHA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 03.689.324/0001-77 com sede administrativa no endereço Rua Amadeu Ernesto Tachinardi, nº 71, Bairro Itaiçi, CEP 13.340-561, Indaiatuba - SP, email: [crechemaerainha@ymail.com](mailto:crechemaerainha@ymail.com), Fone (19) 3816-8494, neste ato representada por sua Presidente, **SUZANA BULL**, brasileira, portadora do RG nº 011.421.099-33 e do CPF nº 261.845.428-69, têm entre si justo e contratado, o 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 739/24, para concessão de recursos financeiros, firmado em 02/12/24 e seu respectivo aditamento, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

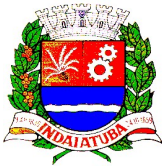
### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho, conforme proposto pela OSC, no Ofício nº 13/25 de 17/10/25, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 28.579/25, para alteração do quadro de funcionários, conforme abaixo:

- Inclusão do cargo de analista de RH.
- Mudança de nomenclatura do cargo de auxiliar de manutenção predial para coordenador de manutenção predial.

1.2. Essa alteração não implicará em alteração do valor global.

1.3. Os efeitos desse aditamento retroagirão a 01/06/25.



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 11 de dezembro de 2025.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**  
Prefeito Municipal

**EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**  
Secretário Municipal de Educação

### **Gestores:**

João Wilson Godoi Junior

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Rosana Satiko Sasaki

Lucelaine Borges Zampolin

pc./Jlx.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código E702-FA08-B4A6-1659.

Nome	CPF/CNPJ	Assina Como	Tipo da Assinatura
ROSANA SATIKO SASSAKI	16517769897	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO	24636091841	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
LUCELAINE BORGES ZAMPOLIN	28755620884	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUZA	17891347816	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JOAO WILSON GODOI JUNIOR	35492107879	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
EDIVILSON CARDOSO RAFAETA	19688624802	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
CUSTODIO TAVARES DIAS NETO	00411149652	PREFEITO	Digital